



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 016/2006

B

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	15.000,00
179	2781200072.025-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	1.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.600,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	15.000,00
181	2781200072.025-319016	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

27 de junho de 2006.

  
**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

data supra.

  
**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo

Ord.	Descrição	Valor
10	Agropecuária de Imóveis	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Ord.	Descrição	Valor
24	Reserva de Contingência	25.000,00
10	Suprimentos Sociais	75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>